

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5709/86 N.º 513 de 26/09/86
de 19 de setembro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CZ\$.....
6.600,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam
pos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054
de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complemen
tar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da
Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.6.600,00 (seis mil e seis cen
tos cruzados) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vi
gente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

11.10	Departamento Jurídico	
11.10 - 03070141.01	Móveis, Máquinas e Outros	
11.10 - 4120	Outros Serviços e Encargos	6.600,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo an
terior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas se
quintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

11.10	Departamento Jurídico	
11.10 - 03070142.04	Manutenção dos Serviços	
11.10 - 3120	Material de Consumo	2.600,00
11.10 - 03070142.09	Publicação de Editais	
11.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, aos 19 de setembro de 1986.

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. decreto nº 5709/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, aos 19 de setembro de 1986.

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Forma
lização de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezanove dias do mês de se
tembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos